

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025IN
CONTRATO Nº 3608/2025IN**

PESSOA FISICA: MAURICIO GOMES COSTA – CPF: 948.477.205-63

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **MAURICIO GOMES COSTA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025IN**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2025 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2149 – MANUTENÇÃO DAS AÇÖES – LEI ALDIR BLAC
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica
FONTES	1719 - Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura-Lei 14.399/2022

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 013 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM em 08 de janeiro de 2025, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 25 de junho de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito